

Não moradores de São Caetano devem se cadastrar para garantir Tarifa Zero

Redação

O atendimento a este público deve ser agendado pelo site depois pelo Atende Fácil



Usuários dos ônibus municipais de São Caetano do Sul que moram em outras cidades e integram exceções previstas em lei devem se cadastrar para que continuem com acesso à gratuidade no sistema. Além dos moradores de São Caetano, o Nosso Tarifa Zero contempla alguns estudantes, pacientes oncológicos e outros grupos, conforme especificações do Decreto 12.285/2026.

O atendimento a este público deve ser agendado pelo site <https://afweb.saocaetanodosul.sp.gov.br>. Após efetuar o login, o usuário deverá clicar no botão Nova Solicitação e, em seguida, selecionar o Departamento (Seais - Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e o Serviço (cadastro de não moradores para aquisição de cartão de gratuidade para o transporte coletivo municipal).

Concluída esta etapa, o usuário deverá comparecer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro) no dia e horário agendado para efetivar o cadastro – o cartão é emitido na hora.

Devem se cadastrar no Atende Fácil os não moradores de São Caetano matriculados na USCS, na Fundação das Artes e nas unidades de São Caetano do SESI, SENAI, ETEC, FATEC, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social; e pacientes oncológicos em tratamento ativo ou acompanhamento clínico comprovado.

Já os servidores públicos municipais que não moram em São Caetano deverão fazer o cadastro em plataforma distinta, que será comunicada internamente na segunda-feira (13/7).

MORADORES

Os moradores de São Caetano que ainda não se cadastraram podem fazê-lo pelo site <https://sancagov.saocaetanodosul.sp.gov.br>

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4334088/nao-moradores-de-sao-caetano-devem-se-cadastrar-para-garantir-tarifa-zero>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

Seção: São Caetano